PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43_/2016
Data: 08 de julho de 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotações, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementações

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 Fundo Municipal de Saúde
01003010013.2142 Folha de Pagamento do FMS
33190 Aplicações Diretas (41) FR 23801.....R$ 88.100,00
33190 Aplicações Diretas (42) FR 23802.....R$ 15.000,00
33190 Aplicações Diretas (75) FR 23803.....R$ 70.000,00
33190 Aplicações Diretas (493) FR 26701.....R$ 19.500,00
33190 Aplicações Diretas (494) FR 26705.....R$ 15.000,00
Total das Suplementações.....R$ 207.600,00

Anulações

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 Fundo Municipal de Saúde

01003010013.2113 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde da Família
33390 Aplicações Diretas (49) FR 23801.....R$ 70.000,00
33390 Aplicações Diretas (78) FR 23802.....R$ 15.000,00
33390 Aplicações Diretas (40) FR 23803.....R$ 50.000,00
33390 Aplicações Diretas (71) FR 26701.....R$ 19.500,00
33390 Aplicações Diretas (364) FR 26705.....R$ 15.000,00
34490 Aplicações Diretas (47) FR 23801.....R$ 18.100,00
34490 Aplicações Diretas (73) FR 23803.....R$ 20.000,00
Total das Anulações.....R$ 207.600,00

Itapoá (SC), 08 de julho de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL